

## RESOLUÇÃO Nº 053/2021 – CEPE/UNESPAR

**Retifica as datas referentes ao período de recesso administrativo e férias Docentes no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021 contido na Resolução Nº 013/2021 – CEPE/UNESPAR.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.298.674-7;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (4ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 16 de dezembro de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar as datas referentes ao período de recesso administrativo e férias Docentes no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021 contido na Resolução Nº 013/2021 – CEPE/UNESPAR, conforme segue:

**I** – Recesso Administrativo: 20/12/2021 até 02/01/2022;

**II** – Férias Docentes: 03/01/2022 a 01/02/2022;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, altera Resolução Nº 013/2021 – CEPE/UNESPAR bem como revoga disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 17 de dezembro de 2021.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :  
**RESOLUCAON0532021RetificaasdatasreferentesaoperiododerecessoadministrativoeferiasDocentesnoCalendarioAcademicodoanoletivo2021.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino** em 21/12/2021 14:47.

Inserido ao protocolo **18.298.674-7** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 21/12/2021 12:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**3af38b825ac7406c5f602f15905964a.**